



Câmara
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

**Ofício Eletrônico nº 0374/2021 GIGOV/BU - Ofício de Celebração ao Legislativo -
Contrato de Repasse OGU MDR 912785/2021 - Operação 1076501-01 - PM Ibitinga**

GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>

3 de setembro de 2021 10:24

Para: "informacao@camaraibitinga.sp.gov.br" <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

Cc: "gabinete.ibitinga@gmail.com" <gabinete.ibitinga@gmail.com>, "frouzo@uol.com.br" <frouzo@uol.com.br>, "obrasprefeituraibitinga@gmail.com" <obrasprefeituraibitinga@gmail.com>, "diretorprojetos@ibitinga.sp.gov.br" <diretorprojetos@ibitinga.sp.gov.br>, "belmirosgarbi@hotmail.com" <belmirosgarbi@hotmail.com>, "planejamento@ibitinga.sp.gov.br" <planejamento@ibitinga.sp.gov.br>, "diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br" <diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2611/2021
Data: 08/09/2021 Horário: 08:43
LEG - MTR 402/2021

Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel: (14) 3235-5600
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício Eletrônico nº 0374 / 2021 / GIGOV/BU

Bauru, 3 de Setembro de 2021

À

Câmara Municipal de Ibitinga

Av. Dr. Victor Maida, 563 - Centro

CEP 14940-097 – Ibitinga – SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ibitinga e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 912785/2021 - Operação 1076501-01 que tem por finalidade

"infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico de vias municipais."

2 O valor repassado é de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), tendo o Município de Ibitinga se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 56.057,44 (cinquenta e seis mil e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/08/2024.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Bauru / SP.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SERGIO AMADEO

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP